



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos, na sala do Laboratório de Ciências, Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação da chefia, em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, reuniram-se os membros do conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais: Gustavo Piovezan (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Rosiane Ribas de Souza Eler (docente), Mônica David Fischer (discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Paulo César Gastaldo Claro (presidente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Patrícia Medeiros (docente), e Simoni da Penha Marinho (representante discente). **Afastado para doutorado, conselheira:** Edneia Maria Azevedo Machado. **Afastado para Pós-Doutorado o conselheiro:** Reginaldo de Oliveira Nunes. **Ausente Justificadamente:** Leila Noebal Castellani (docente substituta), Irmgard Margarida Theobald (docente em gozo de férias), William Sales (técnico administrativo em gozo de férias). Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Prof. Paulo Cesar Gastaldo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com saudação e agradeceu aos presentes, expondo a pauta única: **item 01** – Plano Departamental de Monitoria 2020 e **item 02** – Pedido de remoção do Prof. Rodrigo Tavares Godoi. Às oito horas e trinta minutos registra-se a presença dos professores Paulo Sérgio Dutra e Naiara dos Santos Nienow. Em relação ao **item 01**, o presidente apresentou o Plano Departamental de Monitoria 2020, após discussão o Conselho Departamental aprova por unanimidade o Plano Departamental de Monitoria 2020 e, em sequência, indicam os nomes dos conselheiros que irão compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Monitoria Acadêmica/2020 do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, sendo eles: Prof. Dr. Gustavo Piovezan (membro), Profa. Dra. Isaura isabel Conte (membro), Profa. Esp. Leila Noebal Castellani (membro) e Prof. Dr. Paulo Sérgio Dutra (suplente). Em relação ao **item 02**, os conselheiros discutiram sobre o processo de remoção do professor, e apontaram referendaram as impossibilidades técnicas para acolher o professor no departamento. A conselheira Patrícia apresentou as áreas do Plano de Capacitação Docente, no qual não é contemplada nenhuma das áreas que o professor Rodrigo Tavares Godoi se propõe a trabalhar no DACHS. O professor Gustavo Piovezan apontou o PPC 2018, com sua reformulação pressupõe a necessidade de áreas como Estágio Supervisionado e Letras, inviabilizando, portanto a necessidade de um professor com a formação em História. A professora Isaura, por sua vez, indicou a criação do Mestrado em Educação, que, segundo do Ministério da Educação, pressupõe professores doutores em Educação. Bada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às oito horas e quarenta minutos. Eu, Gustavo Piovezan, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 25/02/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DUTRA, Docente**, em 26/02/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 26/02/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em



26/02/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Docente**, em 08/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0370090** e o código CRC **3C7ADF6D**.